

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTA

O **FITBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.203.354/0001-85, com sede na Avenida Cidade Jardim, 400, 20º andar, Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01454-901, apresenta o presente **TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTA**, requerido pelo titular da conta ou procurador legalmente habilitado.

DO ENCERRAMENTO

1. Saldo

Para o encerramento da conta, é indispensável a retirada do saldo remanescente da conta. Feito isto, o **FITBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS S.A** seguirá com o encerramento na data indicada neste documento.

2. Do saldo credor e transações

O titular está ciente de que o saldo remanescente deverá ser retirado antes do encerramento da conta. O recurso será colocado à disposição do requerente e os débitos das transações efetuadas pelo titular serão liquidados normalmente, desde que existam fundos suficientes entre o período do pedido e a efetivação do encerramento da conta.

3. Ciência a partir do encerramento

Ao encerrar a conta, o titular tem ciência de que o encerramento produz efeitos imediatos a partir da data indicada neste termo, não sendo possível sua reativação.

CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Estou ciente e de acordo com todos os termos supramencionados neste documento.